

Bruxelas, 29 de abril de 2026  
(OR. en)

8284/26

COPS 213  
CFSP/PESC 535  
CSDP/PSDC 236  
EUMC 146  
POLMIL 165  
COAFR 99  
ATALANTA 19

#### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2026/310 (EUNAVFOR ATALANTA/2/2026)

---

**DECISÃO (PESC) 2026/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA**

**de ...**

**relativa à nomeação do comandante da Força da UE  
para a operação militar da União Europeia  
tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental  
e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA)  
e que revoga a Decisão (PESC) 2026/310  
(EUNAVFOR ATALANTA/2/2026)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/851/PESC do Conselho, de 10 de novembro de 2008, relativa à operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA)<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

---

<sup>1</sup> JO L 301 de 12.11.2008, p. 33, ELI: [http://data.europa.eu/eli/joint\\_action/2008/851/oj](http://data.europa.eu/eli/joint_action/2008/851/oj).

Considerando o seguinte:

- (1) Em 10 de novembro de 2008, o Conselho adotou a Ação Comum 2008/851/PESC, a qual prevê uma operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA).
- (2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2008/851/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ATALANTA («comandante da Força da UE»).
- (3) Em 3 de fevereiro de 2026, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2026/310<sup>2</sup>, que nomeava o contra-almirante Daniele Paolo Maria MARTINUZZI como comandante da Força da UE a partir de 20 de fevereiro de 2026.
- (4) Em 11 de fevereiro de 2026, as autoridades militares espanholas propuseram a nomeação do contra-almirante Francisco Javier VÁZQUEZ SANZ para suceder ao contra-almirante Daniele Paolo Maria MARTINUZZI como comandante da Força da UE (a «proposta de nomeação») a partir de 10 de junho de 2026.
- (5) Em 16 de março de 2026, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ATALANTA apoiou a proposta de nomeação.

---

<sup>2</sup> Decisão (PESC) 2026/310, de 3 de fevereiro de 2026, do Comité Político e de Segurança, de 3 de fevereiro de 2026, relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/2244 (EUNAVFOR ATALANTA/1/2026) (JO L, 2026/310, 5.2.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2026/310/oj>).

- (6) Em 20 de março de 2026, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e deu o seu acordo à nomeação do contra-almirante Francisco Javier VÁZQUEZ SANZ como comandante da Força da UE.
- (7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante Francisco Javier VÁZQUEZ SANZ como comandante da Força da UE.
- (8) A Decisão (PESC) 2026/310 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O contra-almirante Francisco Javier VÁZQUEZ SANZ é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia tendo em vista contribuir para a segurança marítima no oceano Índico ocidental e no mar Vermelho (EUNAVFOR ATALANTA) a partir de 10 de junho de 2026.

*Artigo 2.º*

A Decisão (PESC) 2026/310 é revogada.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 10 de junho de 2026.

Feito em ..., em

*Pelo Comité Político e de Segurança  
A Presidente*

---